

## **INDICAÇÃO Nº 346/13**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem implantados dois redutores de velocidade, tipo lombada, na Rua Shigueshi Takahashi, na altura do nº51, no Loteamento Parque Agrinco, Bairro Maracatu, nas proximidades da Escola Municipal "Antônio Lerário" e da Escola Municipal "André Antônio Mariano", visto que os carros passam em alta velocidade, o que coloca em risco as crianças atendidas naquelas Instituições.

### **Justificativa**

A Escola Municipal "Antônio Lerário" e a Escola Municipal "André Antônio Mariano" localizam-se na Rua Shigueshi Takahashi, estudando naqueles estabelecimentos escolares, diariamente, inúmeras crianças.

Por ser uma rua com grande fluxo de pessoas nos horários de entrada e saída das escolas, muito dos condutores de veículos que trafegam na referida via pública adotam alta velocidade, tornando-a perigosa para os pedestres, principalmente para as crianças que frequentam as escolas e transitam por esta rua diariamente.

Desta forma, providências se fazem necessárias no sentido de ser feita a instalação de redutores de velocidade, tipo lombada, em frente às entradas da Escola Municipal "Antônio Lerário" e da Escola Municipal "André Antônio Mariano" a fim de proporcionar uma maior segurança às pessoas, principalmente às crianças.

Sala das Sessões, 03 de Outubro de 2013.

José Francisco da Fonseca  
Vereador